



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº88/2017 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	
Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto	01 - 02
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo -2018 – Mestrado e Doutorado	02 - 13
03- EDITAL Nº. 01/2018 - PROACAD	
Edital de Seleção Simplificada para Bolsista de Tutoria - Modalidade A Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil	14 - 26
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão - Nº 485/2018	26

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de 20h ou Dedicção Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 88, de 20/11/2017, publicado no D.O.U. nº 222, de 21/11/2017, retificado no D.O.U. nº 223, de 22/11/2017, no D.O.U. nº 225, de 24/11/2017, no D.O.U. nº 226, de 27/11/2017, no D.O.U. nº 229, de 30/11/2017, no D.O.U. nº 230, de 01/12/2017, no D.O.U. nº 235, de 08/12/2017, no D.O.U. nº 249, de 29/12/2017, no D.O.U. nº 003, de 04/01/2018, no D.O.U. nº 004, de 05/01/2018, no D.O.U. nº 009, de 12/01/2018, no D.O.U. nº 016, de 23/01/2018, no D.O.U. nº 019, de 26/01/2018, no D.O.U. nº 020, de 29/01/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 109 (ESPECIAL), de 22 de novembro de 2017.

OBSERVAÇÕES:

1: De acordo com o edital nº 88/2017, em seu item 2.7.5, o requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.

2: De acordo com o edital nº 88/2017, em seu item 2.7.7, indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento e sua inscrição no período regulamentar informado no edital.

ISENÇÕES DEFERIDAS:

CANDIDATO	CENTRO/DEPARTAMENTO	ÁREA/SUBÁREA
Pedro Henrique Gomes Muniz	CFCH/Filosofia	Metafísica e Conhecimento
Elenice Nogueira Santos	CAA/Núcleo de Design e Comunicação	Design Subárea: Sistemas e Representação
Manuelle Regina Tavares de Oliveira	CTG/Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos
Anita Maria de Lima	CB/Antibióticos	Bioprocessos
Denis Keuton Alves	CTG/Engenharia Elétrica	Eletrotécnica Geral
Patricia Angelo de Barros	CCSA/Ciências Contábeis e Atuariais	Métodos Quantitativos
Valdilene da Silva Ribeiro	CB/Fisiologia e Farmacologia	Fisiologia Humana de Órgãos e Sistemas. Subárea: Fisiologia Respiratória, Fisiologia Digestória e Fisiologia Renal
Ausberta Jesus Cabezas Garcia	CCEN/Química Analítica	Química Analítica
Thiago Ubiratan Lins e Lins	CB/Bioquímica	Bioquímica
Noadia Munhoz Pereira	CE/ Administração Escolar e Planejamento Educacional	Organização, Gestão e Financiamento Subárea: Organização, Gestão e Financiamento
Marcos Daniel Nogueira Maia	CCEN/Matemática	Matemática
Edilene Dias Santos	CFCH/Ciências Geográficas	Geografia Subárea: Geografia Econômica e Regional
Danilo de Almeida Barbosa	CCEN/ Física	Física/Subárea: Física Geral

ISENÇÕES INDEFERIDAS:

CANDIDATO	CENTRO/DEPARTAMENTO	ÁREA/SUBÁREA	MOTIVO
Tamires Maria de Lima Silva	CAA/Núcleo de Design e Comunicação	Design Subárea: Sistemas de Representação	NIS excluído
Ana Lúcia Nunes de Souza	CAC/Comunicação Social	Comunicação Social Subárea: Laboratório de Estudos de Publicidade: Impressos, Audiovisual e Mídias Digitais	Documentação recebida fora do prazo (22/01/2018). O prazo limite para recebimento da isenção por via postal foi 19/01/2018 (05 dias úteis após o encerramento da solicitação de isenção presencialmente – 12/01/2018).
Jorge Barbosa de Mello Júnior	CCEN/Matemática	Matemática	Documentação recebida fora do prazo (23/01/2018) O prazo limite para recebimento da isenção por via postal foi 19/01/2018 (05 dias úteis após o encerramento da solicitação de isenção presencialmente – 12/01/2018).

Ana Cristina Baptistella
Coordenadora de Concursos Docentes
CCD/DDP/PROGEPE

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**
Aprovado em reunião do Colegiado, em 23.01.2017

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgdesign>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2018, segundo semestre; ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Design, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o Curso de Doutorado, exige-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Design ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 A inscrição se realizará na Secretaria de Pós-graduação em Design, situada no Departamento de Design da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Artes e Comunicação, entre os dias 12 a 30 de março de 2018, das 9h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 A partir das 17h01 (dezessete horas e um minuto) do dia 31 de março de 2018, a Secretaria será fechada, e apenas aqueles que tiverem chegado até esse horário poderão lá permanecer, desde que munidos de TODOS os documentos exigidos neste edital conforme item 2. Não serão aceitas entregas de documentos por parte de terceiros e nem impressão na secretaria de qualquer um dos documentos exigidos no edital, após esse horário.

1.4 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O dia do recebimento das inscrições via SEDEX considera o prazo de 03 dias úteis após o encerramento das inscrições. O prazo limite para a submissão da correspondência nos correios é o mesmo horário do limite indicado no item 1.3, 17h01 do dia 31 de março de 2018. Os documentos requeridos para a inscrição deverão ser enviados para o seguinte endereço:

Secretaria de Pós-Graduação, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação.
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária
C.E.P. 50740-550, Recife - Pernambuco - Brasil.

1.5 As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentação exigida para a inscrição no Curso de Mestrado e no Curso de Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do CPF, (ou habilitação que contenha número de RG e CPF), Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou no caso de candidato estrangeiro, cópia autenticada do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, conforme boleto (Anexo II), cujo pagamento pode ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado, e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho Administrativo da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa de pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo VI).

No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;

- e) Currículo Vitae, no modelo do Currículo Lattes;
- f) Comprovante de proficiência da língua inglesa exigido conforme item 3.2;
- g) Entrega da pré-proposta de pesquisa de mestrado ou doutorado (em 03 vias).
- h) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (para inscrição no Mestrado ou no Doutorado) e cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (para inscrição no Doutorado); e
- i) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Curso de Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 Reforça-se que, no último dia de inscrição, conforme calendário a seguir, não será permitida a entrada de candidatos no departamento após o horário fixado (17h01) nem a entrada de terceiros para entrega de quaisquer documentos aos candidatos que dentro estiverem.

2.6 Reforça-se ainda que é vedada ao candidato a impressão no departamento de documentos que por ventura estejam faltando quando no ato de sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a entrega de todos os documentos acima mencionados.

3 EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

O Processo de Seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa.

3.1. A Seleção para o Mestrado e para o Doutorado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir:

Etapas do Concurso		Data	Horário
	Inscrições para Seleção	12 a 30.03.2018	09 às 17h
Etapa 1	Inscrições prova de proficiência na Língua Inglesa	06 a 27.03.2018 (item 3.2.4)	
	Prova de Proficiência na Língua Inglesa	03.04.2018	09 às 13h
	Resultado	06.04.2018	Até as 16h
	Prazo Recursal	09 a 11.04.2018	09 às 16h
Etapa 2	Prova de Conhecimento em Design	16.04.2018	09 às 13h
	Resultado	07.05.2018	Até as 16h
	Prazo Recursal	08 a 10.05.2018	09 às 17h

Etapas do Concurso		Data	Horário
	Divulgação de Horário da defesa da Pré-proposta	16.05.2018	Até as 17h
Etapa 3	Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	21 a 25.05.2018	9h às 17h
	Resultado	29.05.2018	Até as 16h
	Prazo Recursal	30/05, 01 e 04/06/2018	09 às 17h
	Resultado final	08.06.2018	Até as 17h
	Prazo Recursal do Resultado Final	11 a 13.06.2018	09 às 17h
	Matrícula**	2018.2 Conforme Calendário de Matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
	Início das Aulas	08/2018 Conforme definido pelo Programa após matrícula	
	A matrícula e o início das aulas depende do sistema SIGA e das datas dispostas pela UFPE podendo sofrer alterações.		

3.2 ETAPA 1: PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

3.2.1 A prova de proficiência na língua Inglesa, objetiva avaliar a capacidade dos candidatos de compreensão de textos em língua inglesa, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação, de caráter eliminatória com nota mínima de 7,0 (sete) para Mestrado e Doutorado, com peso 0;

3.2.2 – A prova de proficiência na língua Inglesa constará de textos com conteúdo predominantemente do campo do design;

3.2.3 – É critério para avaliação da prova de prova de proficiência na língua Inglesa responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma 100%;

3.2.4 A prova de proficiência na Língua Inglesa será realizada pelo ABA-GlobEducar Aflitos localizado na Av. Rosa e Silva, 1510, Tel. (81) 3427.8820/ 8821.8822, das 9h às 12h do dia 03 de abril de 2018. A inscrição para o teste, poderá ser realizada diretamente com a ABA de uma das seguintes formas até o dia 27 de março de 2018:

- o PRESENCIALMENTE: Na ABA Aflitos (Av. Rosa e Silva, 1510) das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h aos sábados – apenas em dinheiro;
- o ONLINE: Através do site www.estudenaaba.com/testes/inscricao – o candidato deve selecionar “Testes de Inglês para Programas de Pós-Graduação no Brasil”, preencher o formulário online e fazer o pagamento via PagSeguro, por boleto bancário ou cartão de crédito. Após a confirmação de pagamento, o candidato receberá confirmação de inscrição por e-mail.

3.2.5 A prova de prova de proficiência na língua Inglesa poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de cursos de língua inglesa. Constituem-se em comprovação de proficiência na Língua Inglesa exigida pelo PPGDesign os seguintes testes com pontuação mínima necessária para Mestrado e Doutorado, respectivamente. Os testes são ofertados pelas respectivas instituições:

- MET: 53 no Reading and Grammar (Mestrado) / 64 no Reading and Grammar (Doutorado).
- TOEFL/IBT: 60 (Mestrado) / 70 (Doutorado) TOEFL/PBT: 496 (Mestrado) / 530 (Doutorado).
- IELTS: 4,5 no Reading ou 5,0 no Total (Mestrado) / 5,5 no Reading ou 6,0 no Total (Doutorado).

3.2.6 O PPGDesign considera válidos os testes supracitados feitos com um prazo máximo de até 5 anos da data de sua realização até o dia 31.03.2018, data máxima para sua entrega pelo candidato à comissão de seleção para inscrição;

3.2.7 A entrega das notas dos comprovantes de proficiência em língua inglesa acima mencionadas são de responsabilidade de cada candidato, e deverão ser feitas dentro dos prazos exigidos pelo calendário neste edital.

3.3 ETAPA 2: PROVA DE CONHECIMENTO EM DESIGN

3.3.1 A prova de conhecimento em Design constará de 03 (três) questões, sendo 01 (uma) de conhecimentos gerais e 02 (duas) dentre uma lista de 08 (oito) questões de conhecimento específico em design, de caráter eliminatório com nota mínima de 6,0 (seis) para Mestrado, e mínima de 7,0 (sete) para Doutorado, com peso 3.

3.3.2 Com relação ao item anterior (3.3.1), deve ficar claro que as 02 (duas) questões de conhecimento específico a serem respondidas deverão ser selecionadas de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição dentre as 08 (oito) questões apresentadas, ou seja, apenas 02 (duas) das 08 (oito) questões listadas como de conhecimento específico devem ser respondidas.

3.3.3 A prova terá duração máxima de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer tipo de aparelho de comunicação.

3.3.4 A prova versará sobre o tema Design, tendo como base a bibliografia indicada no Anexo III.

3.3.5 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Design:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (25%);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão **crítica** dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (25%);
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (25%);
- d) Pertinência e articulação das respostas às questões da prova (25%).

3.4 ETAPA 3: AVALIAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

3.4.1 A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, terá caráter classificatório, com peso 4 e pontuação mínima exigida de 70 pontos (em 100) para Mestrado e para o Doutorado.

3.4.2 A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção e de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição.

3.4.3 São critérios para avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) Pertinência e **atualidade** da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);

- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%)
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- f) **Consistência da proposta**, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.4.4 A Defesa do Pré-Projeto, terá caráter classificatório, com peso 3 e pontuação mínima exigida de 70 pontos (em 100) para Mestrado e para o Doutorado.

3.4.5 A apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos (sem o uso de recursos visuais), seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e de acordo com a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição.

3.4.6 São critérios para a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

- a) Clareza e capacidade de argumentação na defesa do do Pré-Projeto (50%);
- b) Capacidade de esclarecer questionamentos ou dúvidas da banca quanto ao do Pré-Projeto (50%).

3.4.7 O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa no ato da Inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser feito em 3 vias impressas, seguindo-se as diretrizes propostas no Anexo IV deste edital.

4. RESULTADO

4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas (Etapa 2: Prova de Conhecimento em Design; e Etapa 3: Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, descritas nos itens 3.3 e 3.4), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nas seguintes etapas:

- a) Prova de Conhecimento em Design;
- b) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa + Defesa do Pré-Projeto

4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

5. RECURSOS

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas citadas do Processo Seletivo (etapas 2 e 3 no item 3.1), caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação. Será assegurado aos candidatos vistas das provas e parecer de correção. Os recursos devem ser encaminhados diretamente à Secretaria do PPGDesign através de formulário padrão disponível no balcão da Secretaria.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 São fixadas em 32 (trinta e duas) vagas para o Curso de Mestrado, acrescida uma vaga institucional, conforme Re.1/2011 do CCEPE para servidores (docentes e técnicos administrativos); e 18 (dezoito) vagas para o curso de Doutorado, acrescida uma vaga institucional, conforme Re.1/2011 do CCEPE para servidores (docentes e técnicos administrativos); distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração do programa conforme indicado no Anexo V, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados/ classificados, obedecidos o número de vagas deste edital, dentro da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência de candidato aprovado/ classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 A quantidade de vagas indicada por linha de pesquisa, conforme o anexo V, poderá ser remanejada entre as linhas, respeitando a quantidade total de vagas ofertadas para o Curso de Mestrado e o Curso de Doutorado, conforme o item 6.1.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Design, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação, UFPE.

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do Processo Seletivo os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem as datas e aos horários estabelecidos.

7.3 As provas serão públicas. Na etapa 3 (Avaliação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa) é vedada a presença de candidatos, no local de realização da defesa, que ainda não tenham feito a sua apresentação.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão justificadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Etapa 2 (Avaliação e Defesa do Pré-projeto de pesquisa), poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a regra constante no item 7.3

7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível na página do programa em <http://www.ufpe.br/ppgdesign>.

7.7 Será garantida a não identificação do candidato na prova de conhecimento de Design e Prova de Proficiência na Língua Inglesa.

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no prazo de 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.0 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXOS:

I. FICHA DE INSCRIÇÃO

II. MODELO DO BOLETO

III. BIBLIOGRAFIA

IV. SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROPOSTA

V. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

VI. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

Ficha de Inscrição

[] Mestrado [] Doutorado

nome completo do candidato			
nome social			
data e local de nascimento			
profissão			
identidade		órgão expedidor/data de emissão	
cpf			
endereço			
bairro			
cidade	C.E.P.	uf	pais
telefone		e-mail	
celular			
Candidato Deficiente [] sim [] não			
Se sim, especificar:			
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo [] sim [] não			
graduação			
data de conclusão			
instituição da graduação			
especialização (se houver)			
data de conclusão			
mestrado (se houver)			
data de conclusão			
instituição do mestrado			
possui vínculo empregatício? [] sim [] não			
instituição			
docente de nível superior [] sim [] não			
instituição			
última experiência profissional			
posição			
período		empregador	
linha de pesquisa		[] mestrado [] doutorado	

<input type="checkbox"/> design de artefatos digitais
<input type="checkbox"/> design da informação
<input type="checkbox"/> design, tecnologia e cultura
<input type="checkbox"/> ergonomia e usabilidade de produtos sistemas e produção

declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao curso de mestrado e doutorado em design da UFPE e aceito submeter-me a elas

assinatura do candidato _____

local e data _____

ANEXO II

MODELO DO BOLETO

Instruções para pagamento de taxas de inscrição para o processo seletivo do PPG DESIGN da UFPE

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado direito da tela em “Guia de recolhimento da união”
3. Clicar no lado superior direito da tela em “Impressão de GRU”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade Gestora (Ug): 153098

Gestão (selecione): 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento (selecione): 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 3003

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF e Nome do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Valor da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo R\$ 50,00

Clicar em Emitir GRU, em seguida imprimir o BOLETO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA

Parte geral para todas as linhas

PAPANEK, Victor. Design for the real world. Gra-Bretanha: Thames & Hudson, 1995.

BÜRDECK, Bernhard E. História, teoria e prática do design de produtos. Tradução Freddy Van Camp. São Paulo, EdgardBlucher, 2006.

MORAES, Dijon de. Análise do design brasileiro entre mimese e mestiçagem. São Paulo: EdgardBlücher, 2006. 290 p. ISBN 8521203772.

CARDOSO, Rafael. Design para um Mundo Complexo. Cosac&Naif, 2012.

Parte específica

Linha de Artefatos Digitais:

BOMFIM, Gustavo. Notas de aula sobre design e estética. Rio de Janeiro, 2001. Disponível em <http://periodicos.anhemi.br/arquivos/Apostila/382670.pdf>

MARTIN, Bella; HANINGTON, Bruce. Universal Methodsof Design:100 waystoresearchcomplexproblems, developinnovativeideas, and design effectivesolutions. RockportPublishers, 2012.

Linha de Design da Informação:

Livros

CARDOSO, Rafael (Org.). O design brasileiro antes do design: aspectos da históriagráfica, 1870-1960 . São Paulo: Cosac&Naify, 2005. 358 p. ISBN 8575034286.

OVEN, Petra Č.; POŽAR, Cvetka (Ed.) On information design. knjiga. - Ljubljana : The Museum of Architecture and Design : Društvo Pekinpah, 2016. Disponível em https://www.academia.edu/28856892/On_information_design_e-book

Artigos

ARAGÃO, Isabella. R.; FARIAS, Priscila. L. Identificando tipos móveis: metodologia para o estabelecimento das origens da coleção tipográfica da Funtimod. Estudos em Design (ONLINE), v. 25, p. 122-144, 2017. Disponível em <https://estudosemdesign.emnuvens.com.br/design/article/view/488>

BAPTISTA, Turla A.; CAMPELLO, Silvio B. Design centrado na atividade: estudo sobre artefatos impressos e digitais móveis. In: 12º Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Design, 2016, Belo Horizonte. Blucher Design Proceedings, 2016. v. 2. p. 2466-2477. Disponível em <http://www.proceedings.blucher.com.br/article-details/design-centrado-na-atividade-estudo-sobre-artefatos-impressos-e-digitais-mveis-24447>

FREITAS, Ranielder. F. ; WAECHTER, Hans da Nóbrega ; COUTINHO, Solange G. Análise de metodologias em design: a informação tratada por diferentes olhares. Estudos em Design (Online), v. 21.1, p. 1-15, 2013. Disponível em <https://estudosemdesign.emnuvens.com.br/design/article/view/111>

Linha de Design de Tecnologia e Cultura:

BONSIEPE, Gui. Design, cultura e sociedade. São Paulo: Edgard Blücher, 2011.

FORTY, Adrian. Objetos do Desejo: Design e Sociedade desde 1750. São Paulo: Cosac & Naify, 2007.

MARGOLIN, Victor. A Política do Artificial. Ensaios e Estudos sobre Design. São Paulo: Civilização Brasileira, 2014.

Linha de Ergonomia:

GRANDJEAN, E KROEMER, H.J. Manual de Ergonomia. Bookman Companhia, 5a, ed, 2005.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo, EdgardBlücher. 2005. ISBN: 85-212-0354-3.

ANEXO IV

SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ PROJETO DE PESQUISA

O documento deverá conter no mínimo 1.500 palavras e sua apresentação a seguinte diagramação, incluindo a bibliografia: Papel tamanho A4; fonte: Arial; corpo: 12; entrelinha: 18pt (1,5x); margens: esquerda 3,0; superior 2,0 inferior 3,0 e direita 2,0.

O documento do projeto de pesquisa submetido para seleção do mestrado ou doutorado em Design da Universidade Federal de Pernambuco poderá ser formatado com os tópicos sugeridos abaixo:

1 | Indicação da Linha de Pesquisa

Indicar a linha de pesquisa pretendida do mestrado ou doutorado em Design, e o nome do possível orientador, conforme Anexo V.

2 | Delimitação do Tema e problemática

Introduzir o tema da pesquisa e caracterizar o problema a ser investigado.

3 | Justificativa e Relevância

Justificar a escolha do tópico e sua relevância para a área de design.

4 | Objetivos e objeto de estudo

Explicitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa, assim como o objeto de estudo.

5 | Fundamentação teórica preliminar

Descrever resumidamente o estado da arte do tema a ser tratado, ou seja, a base teórico-conceitual que fundamenta o tópico a ser estudado.

6 | Metodologia geral do projeto

Indicar a abordagem, incluindo os métodos e as etapas da pesquisa.

7 | Execução do projeto de pesquisa

Explicitar a viabilidade da execução da pesquisa e seu enquadramento nas linhas de pesquisa do (i) mestrado ou (ii) doutorado.

8 | Referências bibliográficas

Lista de referências consultadas e indicação das que serão utilizadas no projeto apresentado.

ANEXO V

NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Mestrado em Design

área de concentração	linha de pesquisa		Vagas ofertadas
contextualização e planejamento de artefatos	design da informação		08 Vagas
	design, tecnologia e cultura		12 Vagas
	ergonomia e usabilidade de produtos, sistemas e produção		05 Vagas
	design de artefatos digitais		07 Vagas
Número total de vagas ofertadas para o mestrado			32 Vagas

Doutorado em Design

área de concentração	linha de pesquisa		Vagas ofertadas
contextualização e planejamento de artefatos	design da informação		04 Vagas
	design, tecnologia e cultura		06 Vagas
	ergonomia e usabilidade de produtos, sistemas e produção		03 Vagas
	design de artefatos digitais		05 Vagas
Número total de vagas ofertadas para o doutorado			18 Vagas

ANEXO VI

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto 6.593 de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro da família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2018.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de nascimento: ____/____/____	Sexo: ()F ()M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ____/____/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		Email:

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG Design da UFPE e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº. 01/2018

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DE TUTORIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM LETRAS - ESPANHOL, LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos / Coordenação de Cursos de Graduação a Distância da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC torna pública a Seleção Simplificada para Tutoria (bolsistas CAPES) para os cursos de Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado), Geografia (licenciatura), Letras – Espanhol (licenciatura), Letras - Português (licenciatura) e Matemática (licenciatura) na modalidade a distância, que será regida pela presente chamada pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de tutores refere-se à construção de banco de tutores para preenchimento de vagas para bolsistas nos semestres letivos 2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2, para os cursos de Ciências Contábeis (Bacharelado), Geografia (licenciatura), Letras – Espanhol (licenciatura), Letras - Português (licenciatura) e Matemática (licenciatura).

1.2. Este edital tem prazo de validade de 12 meses, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por igual período para atender às necessidades de cada curso.

1.3. As bolsas serão atestadas pelo coordenador do curso em comum acordo com o Coordenador Geral UAB. O pagamento das bolsas de tutoria será realizado pela CAPES. A instituição não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica relacionada aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado.

1.4 As base legais para realização deste edital são: Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006; Portaria MEC nº 318, de 02 de abril de 2009; Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009 que reajusta os valores previstos no art. 2º da lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, com base no art. 7º da mesma lei, referentes ao pagamento de bolsas a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; instrução normativa CAPES no. 2 de 19 de abril de 2017.

2. DAS VAGAS

2.1. Para este edital, as vagas para tutores são ofertadas de acordo com cada curso de graduação, conforme o Quadro 1, para atuar no suporte aos professores e aos estudantes, e distribuídas de acordo com os polos de atuação credenciados pela UFPE.

Quadro 1 – Distribuição das vagas por curso de graduação e os respectivos polos de atuação para tutoria.

Licenciatura Letras – Língua Espanhola				Licenciatura Letras – Língua Portuguesa			
POLO	Vagas	Polo	Vagas	POLO	Vagas	Polo	Vagas
Carpina	1	Recife	1	Águas Belas	1	Recife	1
Limoeiro	1	Salgueiro	1	Limoeiro	1	Salgueiro	1
Ouricuri	1	Surubim	1	Palmares	1	Santa Cruz do Capibaribe	1
Palmares	1	Tabira	1	Pesqueira	1	Trindade	1
Petrolina	1			Petrolina	1		

Bacharelado Ciências Contábeis				Licenciatura Geografia			
POLO	Vagas	Polo	Vagas	POLO	Vagas	Polo	Vagas
Afrânio	1	Petrolina	1	Ouricuri	1	Salgueiro	1
Carpina	1	Santa Cruz do Capibaribe	1	Petrolina	1	Surubim	1
Limoeiro	1	Surubim	1	Pesqueira	1	Tabira	1
Recife	1	Tabira	1	Recife	1		
Licenciatura Matemática							
POLO	Vagas	Polo	Vagas	POLO	Vagas	Polo	Vagas
Carpina	1	Surubim	1	Recife	1	Tabira	1

2.2. As vagas expressas neste edital correspondem a uma expectativa que pode ser confirmada semestralmente e dependem de uma relação direta com o quantitativo de alunos regulares matriculados nos cursos das modalidades a distância.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

- Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado no Brasil.
- Estar em dia com a justiça eleitoral e, no caso do sexo masculino, estar em dia, também, com o serviço militar (no caso de nacionalidade brasileira);
- Formação de nível superior, nas áreas de conhecimento conforme o perfil de atuação de cada curso nos seus respectivos polos (Quadro 2; Quadro 3; Quadro 4; Quadro 5 e Quadro 6);
- Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior
- Ter disponibilidade de dedicar 20 horas semanais para trabalho de tutoria, dos quais, no mínimo 8 horas de trabalho presencial no polo e 12 horas de trabalho a distância.
- A coordenação do curso poderá dispor de horários de trabalho também aos sábados, para realização de atividades presenciais definidas pela coordenação de curso;
- Ter disponibilidade para participar de curso de formação em data a ser definida pela Coordenação de Tutoria da UFPE;
- Não ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação na modalidade presencial ou a distância na UFPE;
- Ter disponibilidade de viagem ao campus Recife da UFPE, quando necessário;
- Caso o candidato já exerça alguma função na escola onde o polo funciona, precisará ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima de 8 horas semanais dentro do horário de funcionamento do polo, incluindo os encontros presenciais aos sábados e fora do horário de trabalho da outra função exercida.
- Não apresentar conflito de interesses no âmbito de sua atuação.

Quadro 2 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de Licenciatura Letras – Língua Espanhola

Polo de Atuação	Perfil
Carpina, Limoeiro, Ouricuri, Palmares, Petrolina, Salgueiro, Surubim, Tabira.	Licenciatura em Letras/Espanhol, Comunicação Social, Pedagogia, Licenciaturas ou Cursos de Letras (incluindo Bacharelado em Letras) ou Especialização em Letras/Espanhol. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior
Recife	Licenciatura em Letras/Espanhol, Comunicação Social, Pedagogia, Licenciaturas ou Cursos de Letras (incluindo Bacharelado em Letras) ou Mestrado em Letras, Comunicação Social ou Pedagogia Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior

Quadro 3 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de Licenciatura Letras – Língua Portuguesa

Polo de Atuação	Perfil
Águas Belas, Limoeiro, Palmares, Pesqueira, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, Trindade	Licenciatura ou Bacharelado em Língua Portuguesa Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior
Recife	Licenciatura ou Bacharelado em Língua Portuguesa Estar fazendo mestrado ou doutorado em Linguística, Literatura ou Ciências da Linguagem em um programa de pós-graduação da UFPE Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior

Quadro 4 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de Bacharelado Ciências Contábeis

Polo de Atuação	Perfil
Afrânio, Carpina, Limoeiro, Recife, Petrolina, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Tabira	Graduação em Ciências Contábeis.

Quadro 5 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de Licenciatura Geografia

Polo de Atuação	Perfil
Ouricuri, Petrolina, Pesqueira, Recife, Salgueiro, Surubim, Tabira	Graduação em Geografia Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior

Quadro 6 – Perfil de Formação exigido para tutoria para o Curso de Licenciatura Matemática

Polo de Atuação	Perfil
Carpina, Recife, Surubim, Tabira	Graduação em Matemática Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior

4. HABILIDADES ESPERADAS DO TUTOR

- Ter capacidade de reflexão teórica sobre os temas e conceitos da disciplina trabalhada;
- Possuir conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino-aprendizagem;
- Dominar navegação em ferramentas da internet;
- Dominar softwares básicos de computador;
- Dominar produção escrita (produção textual);
- Ter boa capacidade de comunicação escrita e leitura;
- Praticar a pró-atividade;
- Apresentar conduta ética;
- Apresentar postura profissional, intenção e o comprometimento com o curso especialmente em relação no os encontros presenciais nos Polos, ao cumprimento de prazos de acesso e no atendimento aos alunos, bem como na correção de atividades.

- j) Demonstrar dedicação, espírito de liderança e motivação contínua para incentivar os estudantes sob sua tutoria;
- k) Demonstrar aptidão de relacionamento para o trabalho colaborativo em equipe;
- l) Interagir com os estudantes no ambiente de aprendizagem; e
- m) Demonstrar cordialidade, paciência e civilidade no trato com os estudantes, professores e demais integrantes da equipe UAB/UFPE.

5. ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO TUTOR

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- k) Os tutores deverão participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com Docente, Coordenação do Curso, Coordenação de Tutores;
- l) Os tutores deverão dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais), podendo ser desenvolvida de segunda-feira a sábado, de acordo com agenda a ser definida pelo Coordenador do Curso.
- m) Ter disponibilidade de acesso diário ao ambiente virtual de aprendizagem;
- n) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- o) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- p) Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
- q) Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo o diálogo;
- r) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 12 horas serão destinadas à tutoria em sistema on-line. As 8 horas semanais restantes serão obrigatoriamente destinadas à atuação presencial no Polo. Eventualmente, a depender das necessidades de cada curso, poderá ser solicitada ao tutor a ampliação da carga horária cumprida presencialmente, cuja soma com as horas dedicadas ao trabalho online deverá sempre respeitar o limite de dedicação de 20h semanais.
- s) Participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas e de formação específica, com o professor supervisor.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: 07/02/2018 a 23/02/2018

5.2. O candidato deverá submeter sua inscrição, exclusivamente via internet, através do site <https://www.ufpe.br/ead/editais> no período compreendido entre 00:00h do dia 07 de fevereiro de 2018 até as 17:00h do dia 23 de fevereiro de 2018.

5.3. O Núcleo de Educação a Distância da UFPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. O candidato no ato da inscrição deverá:

- a) Realizar o cadastro na plataforma de seleção, preenchendo os dados solicitados no formulário (Anexo 1);
- b) Selecionar o Curso e o respectivo Polo de atuação para tutoria;
- c) Redigir carta de intenções, respeitando o **limite de 30 linhas**, relatando suas experiências anteriores na área de docência e no uso de internet; as expectativas com relação ao trabalho como tutor no curso e polo escolhidos, fazendo o upload da carta no ato de inscrição pela internet.

d) Organizar em um arquivo único, salvo em PDF, a documentação comprobatória dos pré-requisitos citados no Quadro 2, 3, 4, 5 ou 6 deste edital, conforme o curso e polo escolhidos (Diploma e comprovação de experiência no magistério);

e) Anexar a versão resumida do Currículo Lattes, salvo em PDF.

5.5. O candidato deve inscrever-se para apenas uma opção de vaga disponível. Caso haja mais de uma inscrição realizada no mesmo CPF, apenas a última opção será validada.

5.6. O candidato, ao realizar sua inscrição nesta seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício da tutoria, bem como aceitar todos os itens e as condições presentes nesta chamada de inscrição, além de se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo ocorrerá presencialmente e será realizado em duas etapas:

1) Análise do cumprimento dos pré-requisitos constantes no item 3.1 (c) deste edital;

2) Análise e classificação dos candidatos.

6.1.1. Para análise do cumprimento dos pré-requisitos constantes no item 3.1 (c), o candidato deverá comparecer a Coordenação dos Cursos de Graduação a Distância, e entregar cópias autenticadas dos documentos requisitados (item 3.1[c]), entre os dias 19/03/2018 e 23/03/2018, das 9:00 as 12:00h ou das 14:00 as 18:00h. Adicionalmente, o candidato deverá:

- a) Entregar Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que os mesmos são citados;
- b) Cópia do Diploma de Graduação (conforme titulação mínima exigida/Perfil do/a Candidato/a constante no os quadros 2,3,4,5 ou 6), devidamente revalidado, se obtido no exterior.
- c) Comprovante de experiência no magistério básico ou superior de no mínimo 01 ano;
- d) Cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto (frente e verso)
- e) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso, no caso deste não constar no documento de identidade;
- f) Certidão de quitação eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Certidão autenticada de Nascimento ou Casamento;
- h) Assinar Declaração de Concordância do Edital, emitido pela Coordenação dos Cursos de Graduação a Distância, no momento da entrega da documentação citada no item 6.1.1.

6.1.2. O candidato só continuará o processo seletivo após entrega das documentações citadas (etapa 1).

6.1.3. Admitir-se-á a entrega das cópias autenticadas dos documentos requisitados no item 3.1 por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada de documento de identificação com validade nacional do procurador.

6.1.4. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição (**23/02/2018, às 17h**), e recebida até 05 (cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições (**26 de fevereiro a 02 de março de 2018**), devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

6.1.5. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Coordenação dos Cursos de graduação à Distância, a qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no item 11.4 deste edital.

6.1.6. A Universidade Federal de Pernambuco não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos enviados pela via postal.

6.1.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

6.1.8. A classificação dos candidatos será estabelecida a partir da análise de: Carta de Intenções, Entrevista e Currículo. Para cada um desses itens será atribuída uma nota de 0(zero) a 10(dez). Para critérios classificatórios, será calculada uma média ponderada, cujos pesos para cada item serão: Carta de Intenções (Peso 3); Entrevista (Peso 1) e Currículo (Peso 6).

6.1.9. Os critérios para pontuação dos currículos, de acordo com cada curso, estão descritos nos Anexos A, B, C, D, E e F.

6.1.10. A análise e classificação dos candidatos será feita por uma Banca Examinadora indicada pela Pró-reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE, composta por 3 (três) docentes da Universidade Federal de Pernambuco que não possuam vínculo de parentesco ou de amizade com os candidatos.

6.1.11. As 14:00h, do dia 08/03/2018, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ead/editais>, serão divulgados: lista com os candidatos que cumpriram a primeira etapa de seleção; composição da Banca Examinadora e cronograma com os horários de entrevista de cada candidato;

6.1.12. As entrevistas ocorrerão entre os dias 12/03/2018 a 14/03/2018, de acordo com o cronograma elaborado pela Banca Examinadora.

6.2. A divulgação do resultado preliminar da seleção será disponibilizada na data provável de 15 de março de 2018 no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ead/editais>. Os dias 16 e 19 de março de 2018 serão reservados para a interposição de recursos contra o resultado preliminar.

6.3. A divulgação do resultado final do processo seletivo será disponibilizada no dia 20 de março de 2018, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ead/editais>.

6.4. Os critérios de desempate ordenados por prioridade são:

- a) Maior tempo de experiência em EAD;
- b) Maior tempo de experiência no exercício da docência;
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade.

7. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com as vagas estabelecidas neste Edital, levando-se em consideração a necessidade da Coordenação de Educação a Distância conforme perfil de formação e durante os semestres de vigência deste edital.

7.2. Os candidatos classificados serão convocados pela Coordenação de Educação a Distância através do e-mail disponibilizado na inscrição. O prazo para responder à convocação é de 72 horas, em resposta ao e-mail de convocação. Após este período, considerando a ausência de resposta por parte do candidato, o mesmo será considerado desclassificado e o próximo candidato será convocado.

7.3. A convocação estabelecerá uma data para comparecimento do candidato classificado junto à coordenação da Coordenação de Educação a Distância .

7.4. Será considerado desclassificado o candidato que não comprovar, no ato da entrega da documentação, todas as informações preenchidas no formulário eletrônico de inscrição.

7.5. É de responsabilidade do candidato classificado a atualização dos seus dados cadastrais junto à Coordenação de Educação a Distância -UFPE para efeitos de convocação;

7.6 O candidato convocado pela coordenação de cada curso deverá preencher, assinar e reconhecer firma da ficha de Cadastramento e da Declaração de Atribuições do Bolsista, conforme solicitação da CAPES/UAB, para iniciar as suas atividades como tutor

7.7 O candidato convocado participará de um curso de formação no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme agendamento a ser realizado pela coordenação de cada curso. A não realização desta formação tornará o candidato inapto a desenvolver as funções de tutoria.

7.8A Coordenação de Educação a Distância -UFPE fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade dos cursos ofertados, dentro do prazo de semestres letivos estabelecidos neste edital.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do edital	https://www.ufpe.br/ead/editais
Período de Inscrições	07/02/2018 a 23/02/2018
Entrega de Documentação Comprobatória	19/02/2018 a 23/02/2018
Divulgação dos Selecionados na primeira etapa	08/03/2018

ATIVIDADES	DATA
Realização das Entrevistas	12/03/2018 a 14/03/2018
Divulgação do resultado preliminar	15/03/2018
Prazo para interposição de recursos	16/03/2018 e 19/03/2018
Divulgação do resultado final	20/03/2018

9. DO VALOR DA BOLSA

9.1. Os tutores selecionados farão jus à bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Valor definido pela CAPES e não sujeito a negociações.

9.2. Os profissionais classificados e não chamados irão compor o cadastro reserva e serão remunerados, apenas e tão somente, caso sejam chamados para atuação na respectiva função, de acordo com a necessidade do curso.

9.3. O candidato inscrito no cadastro de reserva possui mera expectativa à convocação, apenas adquirindo esse direito caso haja o surgimento de novas vagas durante os semestres letivos de 2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2.

9.4. Observa-se que de acordo com a RESOLUCAO/ FNDE/CD/ Nº 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, Art. 8, parágrafo § 2º “Os tutores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa/mês, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município”.

9.5. Observa-se que de acordo com a Portaria CAPES Nº 183 de 21 de outubro de 2016 “Art. 5º As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria”.

9.6. O bolsista convocado não terá vínculo trabalhista com a Universidade Federal de Pernambuco.

9.7 O prazo de vigência do vínculo corresponderá ao período de atuação do candidato no componente curricular.

Ou seja, o recebimento da bolsa está condicionado à execução das atividades no calendário acadêmico do curso.

10. DOS DESLIGAMENTO DOS TUTORES

10.1. Os Tutores poderão ser desligados da tutoria do curso pelos seguintes motivos:

- a) Término do compromisso firmado com a Instituição e sua não renovação;
- b) Indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) Desempenho insatisfatório do tutor, das suas atribuições com prejuízo no andamento do componente curricular;
- d) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação;
- e) Por interesse do próprio Tutor.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Coordenação de Educação a Distância - UFPE poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor a distância que não cumprir com suas atribuições;

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação a Distância -UFPE Coordenação de Educação a Distância e pela Coordenação do respectivo curso na modalidade a distância.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Coordenação de Educação a Distância : pedagogico.uab@ufpe.br

11.4. Endereço da Coordenação das Graduações a Distância: Avenida Reitor Joaquim Amazonas, s/n, 1º andar da Biblioteca Central – UFPE; Cidade Universitária Recife/ PE- CEP50.740-570; Fone/ Fax (81) 2126-8593 /8964

ANEXO I

Edital Tutoria 2018.1

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA DE TUTORIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA, LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

Nome completo *

Informe seu nome completo

Sexo *

Masculino Feminino

Data de nascimento *

Selecione

CPF *

Informe os 11 números do seu CPF

RG *

Informe o número do documento de identidade

Orgão Expedidor *

Digite a sigla

UF *

Sigla do estado

Endereço *

Informe o endereço completo (Rua, Avenida, Travessa, Número, Apto, Quadra..)

Bairro *

Informe o bairro

Cidade *

Cidade de residência

UF *

Estado de resid.

CEP *

Informe os 8 números do CEP

E-mail *

Informe um e-mail válido para contato

Telefone Fixo

Digite apenas os números

Celular *

Digite apenas os números

Curso de interesse *

Selecione

Formação:

Graduação *

Nome da sua graduação (curso)

Ano de conclusão *

4 dígitos do ano

Especialização *

Não possui Em andamento Concluído

Mestrado *

Não possui Em andamento Concluído

Doutorado *

Não possui Em andamento Concluído

Currículo Lattes *

Upload

Realize o upload da versão resumida do Currículo Lattes salvo em pdf

Experiência docente *

- Fundamental
 Médio
 Superior
 Não possui

Experiência em Educação à distância *

- Tutor virtual
 Tutor presencial
 Tutor misto
 Professor conteudista
 Professor executor - autor
 Cargo de Gestão em EAD
 Não possui

Carta de Intenções *

Upload

Realize o upload da sua carta de intenções, com no máximo 1 página em tamanho A4, fonte tamanho 12, salvo em .doc, .docx ou .pdf

Editar

ANEXO II
Tabelas de Pontuação Para o Currículo

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o Curso de **Licenciatura Letras – Língua Espanhola**, em todos os Polos.

I–Títulos	Pontuação
Título de doutor na área de Letras/Espanhol.	40
Doutorando em Letras/Espanhol	40
Mestre em Letras/ Espanhol	30
Mestre em Letras.	20
Especialista na área de Letras/Espanhol.	15
Graduado na área de Letras	10
Título de doutor em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	30
Doutorando em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	30
Mestre em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	22
Mestrando em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	22
Especialista em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)	15
Graduado em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Licenciaturas ou Cursos de Letras (incluindo Bacharelado em Letras)	7
II–Ensino (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio	1,5 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior	3 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior	2,4 pontos por semestre
III–Experiência em EAD (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade à distância	4,5 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino público	3 pontos por semestre
Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB	3 pontos

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o **Curso de Licenciatura Letras – Língua Portuguesa**, no **Polo Recife**.

1. TITULAÇÃO (50%) CURSOS: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação por atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Especialização na área de Licenciatura em língua Portuguesa	2	2	
Especialização em áreas afins	1	3	
Diploma de Mestre Licenciatura em Língua Portuguesa	3	3	
Diploma de Mestre em áreas afins	1	3	
Diploma de Doutor em Licenciatura em Língua Portuguesa	5	10	
Diploma de Doutor em áreas afins	4	8	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (30%) ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação por atividade por semestre	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Monitoria	1 ponto por ano	2	
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	1 ponto por ano	1	
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	1 ponto por ano	1	
Professor de terceiro grau na área	2 pontos por ano	2	
Professor de terceiro grau de áreas afins	2 pontos por ano	2	
Tutor a distância em Cursos de Graduação	2 pontos por ano	2	
Professor de Especialização lato sensu na área	2 pontos por ano	2	
3. Histórico escolar (20%)	Pontuação máxima		Pontuação do candidato
Média do histórico escolar do curso de graduação (x 10)	8		

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o **Curso de Licenciatura Letras – Língua Portuguesa**, nos **Polos Águas Belas, Limoeiro, Palmares, Pesqueira, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, Trindade**.

1. TITULAÇÃO (30%) CURSOS: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação por atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Especialização na área de Licenciatura em língua Portuguesa	1	1	
Especialização em áreas afins	1	1	
Diploma de Mestre Licenciatura em Língua Portuguesa	2	2	
Diploma de Mestre em áreas afins	2	2	
Diploma de Doutor em Licenciatura em Língua Portuguesa	3	3	
Diploma de Doutor em áreas afins	3	3	

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20%) ATIVIDADE: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação por atividade por semestre	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Monitoria	1 ponto por ano	1	
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	1 ponto por ano	1	
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	1 ponto por ano	1	
Professor de terceiro grau na área	2 pontos por ano	2	
Professor de terceiro grau de áreas afins	1 pontos por ano	1	
Tutor a distância em Cursos de Graduação	1 pontos por ano	1	
Professor de Especialização lato sensu na área	1 pontos por ano	1	
3. Histórico escolar (50%)	Pontuação máxima		Pontuação do candidato
Média do histórico escolar do curso de graduação (x 10)	20 pontos - para a maior nota entre os candidatos.		

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o Curso de **Bacharelado Ciências Contábeis**, em todos os Polos.

I–Títulos	Pontuação
Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Direito, Economia, Sociologia, Matemática/Estatística, Computação e Letras Português	3
Mestrando ou Doutorando em Ciências Contábeis	5
Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis	10
Mestrando ou Doutorando em outras áreas	3
Mestrado ou Doutorado em outras áreas	5
II–Ensino	Pontuação
Experiência em docência de ensino básico ou superior – 1 ponto por ano	1 ponto por ano (máximo de 10 pontos)
III–Experiência em EAD	Pontuação
Experiência em tutoria	1 ponto por ano (máximo de 10 pontos)

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o **Curso de Licenciatura Geografia**, em todos os Polos.

I–Títulos	Pontuação
Título de doutor na área de Geografia	100
Doutorando em Geografia por mais de 2 anos	80
Mestre em Geografia	70
Mestrando em Geografia por mais de 1 ano	60
Especialista na área de Geografia	30
Graduado na área de Geografia	20
II–Ensino (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio	5 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior	7 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior	6 pontos por semestre
III–Experiência em EAD (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade à distância	6 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino público	4 pontos por semestre
Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB	5 pontos
Atividade na condição de tutor na rede de ensino privado	4 pontos por semestre

Tabela de pontuação dos currículos para tutoria para o **Curso de Licenciatura em Matemática**, em todos os Polos.

I–Títulos	Pontuação
Título de doutor na área de Matemática	40
Doutorando em Matemática	40
Mestre em Matemática	30
Mestrando em Matemática	30
Especialista na área de Matemática	20
Graduado na área de Matemática	10
Título de doutor em áreas afins	30
Doutorando em áreas afins	30
Mestre em áreas afins	22

I–Títulos	Pontuação
Mestrando em áreas afins	22
Especialista em áreas afins	15
Graduado em áreas afins	7
II–Ensino (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio	1,5 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior	3 pontos por semestre
Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior	2,4 pontos por semestre
III–Experiência em EAD (últimos 5 anos)	Pontuação
Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade à distância	4,5 pontos por semestre
Atividade na condição de tutor na rede de ensino público	3 pontos por semestre
Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB	3 pontos
Atividade na condição de tutor na rede de ensino privado	2,4 pontos por semestre

PORTARIA N.º485, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º1133403, CPF: 325.851.524-72, BETÂNIA MARIA LIDINGTON LINS, SIAPE n.º1088223, CPF: 513.994.584-34, e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º1841261, CPF:050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º23076.000301/2018-92.
(Processo n.º23076.000301/2018-92)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida